ESP-COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00485935/2026-32

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA AÇOUGUE, REFEITÓRIO, COPA E COZINHA destinados ao Complexo Penal de Pirajuí, visando atender às demandas operacionais, administrativas, necessidades materiais básicas e atividades laborterápicas das pessoas privadas de liberdade, segurança da instituição, e demais atividades essenciais desenvolvidas pelas unidades que integram o Complexo Penal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Juliano Manganotte de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação pretendida deverá observar todos os elementos do Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, que dispõe sobre as descrições do objeto e condições para seu fornecimento, assim como o contrato, no caso presente, substituído pela nota de empenho.

Os equipamentos deverão:

- ser novos, sem uso anterior;
- possuir fabricação em linha de produção;
- atender integralmente às normas da ABNT;
- possuir certificações obrigatórias aplicáveis;
- atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, quando aplicáveis;
- possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- ser entregues completos, acompanhados de manuais em língua portuguesa;
- possuir assistência técnica autorizada no território nacional;
- apresentar disponibilidade de peças de reposição durante sua vida útil;
- atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os itens indicados para compra foram definidos de acordo com as necessidades deste Complexo Penal, mediante consulta ao estoque dos almoxarifados das Unidades Prisionais 1 e 2, por aproximação técnica com itens do catálogo de materiais disponível no sistema Compras.gov.br, em consonância com as descrições individualizadas constantes no Catálogo Siafísico, **prevalecendo, em caso de divergências no descritivo, por escolha mais apropriada às nossas necessidades, o que constar na descrição dos respectivos itens no Termo de Referência, com os ajustes necessários para compatibilidade com nossas demandas e padronização de materiais.** Foi realizada pesquisa de preços do(s) item(ns), de forma similar, no Sistema Compras.gov, com os demonstrativos de valores contratados e praticados por outros órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal em período de tempo recente, para possibilitar a definição do valor referencial do respectivo item de material a ser licitado. Diante disso, o valor referencial equivalerá ao valor da mediana do respectivo item similar obtido no referido sistema, conforme consulta ao **Relatório nº 75/2026,** anexo aos autos.

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, e a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com fundamento no Artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de itens novos, com melhor preço, nas condições de atendimento pleno das especificações técnicas que constarão no Termo de Referência, demonstrou ser a alternativa mais vantajosa, neste momento, para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objeto, caracterizado como de natureza comum, será adquirido em conformidade com os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante procedimento licitatório na modalidade pregão, do tipo menor preço, através do sistema Compras.gov.br, de responsabilidade do Governo Federal.

6.2. O(s) item(ns) **será(ão) fornecido(s) de maneira integral**, **com entrega única**, visando atender as necessidades do Complexo Penal de Pirajuí, composto pela Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" (Unidade Prisional 1), a Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" (Unidade Prisional 2) e a Base de Escolta 14.

6.3. A solução consiste na aquisição, mediante Pregão Eletrônico, dos materiais e utensílios necessários ao bom funcionamento dos açougues, almoxarifados, refeitórios, copas e cozinhas do Complexo Penal, incluindo sua limpeza.

Os itens serão adquiridos conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando critérios objetivos de desempenho, qualidade, durabilidade, segurança e eficiência.

A contratação será realizada por itens, permitindo ampla competitividade entre fornecedores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram definidas considerando:

- número de unidades prisionais integrantes do Complexo Penal;
- demanda operacional de cada setor;
- substituição de materiais e utensílios inservíveis;
- expansão das atividades laborterápicas;
- necessidade de materiais e utensílios reservas (a estocar) para garantir continuidade dos serviços;
- histórico de consumo e utilização.

ITEM	MATERIAL	COMPRAS	SIAFÍSICO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Açucareiro com bico dosador	328989	6314147	15	Unidade
2	Cabo para rodo-vassoura madeira revestido	615621	3281140	192	Unidade
3	Caixa plástica branca fechada 40L com tampa	367185	6556728	54	Unidade
4	Caixa Plástica branca vazada 50L câmara fria	314787	6556710	130	Unidade
5	Caixa plástica vazada amarela (frios)	615471	5325072	130	Unidade
6	Caixa plástica vazada azul (hortifruti)	380172	6544185	130	Unidade
7	Caixa plástica vazada preta (uso diverso)	614427	4370821	30	Unidade
8	Caixa plástica vazada verde (hortifruti)	615471	6555764	130	Unidade
9	Caixa plástica-tampa 30 litros (lanche)	440426	5315760	40	Unidade
10	Caixa plástica-tampa 61 litros (açougue)	378071	4690664	80	Unidade
11	Copo de vidro grande 300 mL	225746	4867416	100	Caixa com 6 unidades
12	Cuba Inox GN1/1 (530 x 325 x 65) mm alça e tampa	444003	6206891	20	Unidade
13	Dispenser para toalha de papel	483010	5540771	30	Unidade
14	Esponja de louça dupla face	481020	2513285	4000	Pacote com 4 unidades
15	Estrado 50 x 50 x 5 cm	451531	3376907	200	Unidade

16	Faca de mesa inox	**270149**	**6119301**	400	Unidade
17	Filme para alimentos - plástico aderente	**372883**	**3807568**	20	Rolo de 300 metros
18	Garfo de mesa inox	**437873**	**1639137**	400	Unidade
19	Jarra inox, 2 litros, com tampa	**428385**	**4580761**	10	Unidade
20	Lixeira inox 30 litros	**420583**	**6551467**	30	Unidade
21	Mangueira para gás liga de cobre DN 1/2" 1,5m	**618899**	**3306003**	30	Unidade
22	Panela de Pressão 35 litros	**424376**	**3568741**	6	Unidade
23	Prato porcelana raso	**303999**	**4361334**	400	Unidade
24	Refil (cabeleira) para mop	**229707**	**5311756**	30	Unidade
25	Saco plástico para Embalagem de amostra de alimentos 12 x 30 cm	**415268**	**6250726**	400	Pacote com 100 unidades
26	Tampa para cuba inox (530 x325) com alça	**474141**	**4600096**	20	Unidade
27	Tecido bagum laminado 1,40M	**243334**	**5188601**	1000	Metro
28	Toalha tecido Jacquard 1,60 x 3,20 M, bege, para Penitenciária 2	**636536**	**4111591**	8	Unidade
29	Toalha tecido Jacquard 2,50x1,44, bege, para Penitenciária 1	**636536**	**6402976**	10	Unidade
30	Xícara para café, 80mL, com pires	**407547**	**1547216**	6	Dúzia
31	Coletor seletivo de resíduos, com pedal, 100 L	**610861**	**5692105**	8	Unidade

As quantidades definitivas constarão do Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 160.927,57

8.1. O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente, utilizando:

- Contratações similares realizadas pela Administração Pública;

O valor final constará do Mapa Comparativo de Preços e do Termo de Referência.

O orçamento estimado integrará o processo licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, os itens pretendidos **serão licitados por valor unitário, e a entrega será imediata e integral, de parcela única,** visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à Administração.

A contratação poderá ser realizada por itens, possibilitando a participação de maior número de fornecedores e ampliando a competitividade do certame, sem prejuízo da padronização e da eficiência do fornecimento.

Tal medida possibilita que empresas especializadas em determinados grupos de materiais participem da disputa, favorecendo a obtenção de melhores preços para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

Não foram identificadas contratações interdependentes que impeçam a execução da presente contratação.

Poderão existir futuras aquisições de materiais de consumo com a mesma finalidade, sem prejuízo da contratação ora proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Em cumprimento do Decreto Estadual n° 67.689, de 3 de maio de 2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica, justifica-se a presente aquisição com previsão no PCA 2026, conforme referências abaixo:

Contratação nº **380117-35/2026**

DFD nº **58/2025**

A contratação, portanto, está alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026 e às diretrizes institucionais da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, estando voltada à manutenção do bom funcionamento operacional e segurança das unidades prisionais que compõem o Complexo Penal.

A aquisição dos materiais e utensílios atende à necessidade de recursos materiais utilizados nas atividades de preparo de refeições, lavanderia, limpeza, conservação, almoxarifado e demais setores tais como açougues, refeitórios, copas e cozinhas industriais, contribuindo para a continuidade de serviços essenciais, necessidade materiais básicas, atividades laborterápicas e para a melhoria das condições de trabalho das pessoas privadas de liberdade.

A contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA 2026) da Unidade Gestora Executora – UGE 380117, estando compatível com o planejamento das aquisições da Administração e com a programação orçamentária destinada ao exercício correspondente.

A solução proposta também está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento e governança das contratações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando reduzir custos decorrentes de manutenções corretivas, minimizar interrupções das atividades operacionais e promover maior produtividade dos diversos setores do Complexo Penal.

Além disso, a contratação contribuirá para a renovação materiais e utensílios, proporcionando maior confiabilidade operacional, aumento da vida útil dos bens patrimoniais, redução de riscos relacionados à utilização de equipamentos e melhoria da qualidade dos serviços realizados por pessoas privadas de liberdade, principalmente, no preparo de suas próprias refeições.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se alcançar:

- renovação de materiais e utensílios;
- melhoria das condições de trabalho;
- aumento das atividades laborterápicas para PPL;
- aumento da produtividade;
- redução de falhas operacionais;
- redução dos custos de manutenção;
- maior durabilidade dos equipamentos;
- continuidade dos serviços essenciais;
- melhoria da eficiência administrativa;
- aumento da segurança de PPL e servidores;
- melhoria da qualidade dos serviços prestados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente à contratação, deverá ocorrer a formalização dos trâmites administrativos relacionados à instrução processual, dentre estes, a definição do objeto, análises prévias, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, autorização da autoridade superior, realização do procedimento licitatório, publicidade dos atos, observadas as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais regramentos aplicáveis.

Para viabilização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços;
- Reserva de recursos orçamentários;
- Elaboração do edital;
- Designação dos agentes responsáveis pela condução do certame;
- Acompanhamento e fiscalização das entregas.

Não há necessidade de adaptações estruturais ou capacitação específica dos servidores para utilização dos materiais e utensílios.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os itens indicados para compra foram definidos de acordo com as necessidades deste Complexo Penal, mediante consulta ao catálogo de materiais disponível no sistema Compras.gov.br, em consonância com as descrições individualizadas constantes no Catálogo Siafísico/SP, mas, diante de divergências nas especificações técnicas, prevalecerão aquelas que constarão no Termo de Referência, onde constam as normas vigentes a serem observadas pela(s) contratada(s) para produção, armazenamento e transporte dos materiais, incluindo critérios de sustentabilidade.

Sempre que possível serão priorizados materiais:

- Produzidos com matéria-prima reciclada;
- Recicláveis após o uso;
- Com menor impacto ambiental;
- Fornecidos em embalagens adequadas e com redução de resíduos.

Os resíduos gerados serão destinados conforme as práticas de gestão ambiental adotadas pela Administração.

A contratação observará princípios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

Sempre que possível, os materiais e utensílios deverão:

- possuir maior qualidade, eficiência; resistência e durabilidade;
- utilizar tecnologias menos poluentes;
- permitir descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil.

As embalagens deverão ser preferencialmente recicláveis.

Os equipamentos substituídos serão destinados conforme normas ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de aquisição de materiais e utensílios destinados aos setores de açougue, refeitório, copa e cozinha do Complexo Penal de Pirajuí, visando garantir condições adequadas de higiene, segurança, organização e eficiência no preparo, manipulação e distribuição de alimentos, conclui-se que a contratação é necessária e viável.

A aquisição pretendida mostra-se tecnicamente adequada e economicamente justificável, uma vez que os materiais são encontrados no mercado e suas especificações podem ser objetivamente definidas, caracterizando-se como bens comuns.

Dessa forma, considera-se viável a contratação por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de procedimento que favorece a competitividade, a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais do Complexo Penal de Pirajuí.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIANO MANGANOTTE DE SOUZA

Chefe de Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional Substituto

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 13:10:15.

VAGNER GULMINI

Policial Penal VI

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 12:15:31.

RICARDO LUIZAO GARZIM

Chefe de Serviço de Administração

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 12:59:26.

JOAO RICARDO MARTINS COELHO

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 15:09:04.

Despacho: Aprovo o ETP nº 45/2026 e autorizo o prosseguimento da contratação, observando-se os dispositivos legais vigentes.

ALFREDO GUILHERME LOPES

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 15:45:10.